MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 30/2018/CORREG

Assunto: Denúncias, anônimas, encaminhadas através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 545, em 20 de junho de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível atribuição irregular de encargo didático (ministração de aulas) por docente a terceiros.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e levando em consideração os fatos apurados por esta Corregedoria, conclui-se que há indícios de infrações às normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração das denúncias,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 13 de agosto de 2018.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional *pro tempore* da UFABC